

**14º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
POSTO OFICINAS LTDA
CNPJ MATRIZ: 78.867.769/0001-07
CNPJ FILIAL: 78.867.769/0002-80**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8t-W6W3Q162EBQ&chave2=U98cwwsph_-ckGj5CvAIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25211650930-JOAO LUIZ PELLEGRIN|88786650963-MARGARETT CECHINEL PELLEGRIN
00614558905-LUIZ HENRIQUE CECHINEL PELLEGRIN

JOÃO LUIZ PELLEGRIN, brasileiro, natural de Morro da Fumaça/SC, nascido em 30/04/1957, empresário, casado pelo regime de comunhão universal de bens, portador do CPF nº 252.116.509-30 e RG nº 427.308 expedida pela SSP/SC em 16/01/1997, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Mafra, nº 233, apto 601, Bairro Centro, Tubarão/SC, CEP 88701-410, Brasil.

MARGARETT CECHINEL PELLEGRIN, brasileira, natural de Morro da Fumaça/SC, nascida em 07/04/1960, empresária, casada pelo regime de comunhão universal de bens, portadora do CPF nº 887.866.509-63 e RG nº 1.747.045-5 expedida pela SSP/SC em 21/05/2004, residente e domiciliada à Rua Conselheiro Mafra, nº 233, apto 601, Bairro Centro, Tubarão/SC, CEP 88701-410, Brasil.

LUIZ HENRIQUE CECHINEL PELLEGRIN, brasileiro, natural de Morro da Fumaça/SC, nascido em 18/10/1983, casado em separação total de bens, empresário, CPF nº 006.145.589-05, carteira de identidade nº 4490573, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Candido Cesar Freire Leão, 1080, Bairro Recife, Tubarão, SC, CEP 88.705-780, Brasil.

Únicos sócios da sociedade empresaria do tipo sociedade limitada que gira sob a denominação social de **POSTO OFICINAS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42200736439**, com **MATRIZ** sede no endereço Rua Altamiro Guimarães, nº 1735, Bairro Oficinas, Tubarão/SC, CEP 88702-100 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **78.867.769/0001-07** e **FILIAL** com sede no endereço: Av. Levy Ramos Martins, S/Nº, Condomínio Industrial, lotes 26 e 27, Bairro Nova Brasília, Imbituba/SC, CEP 88780-000, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **78.867.769/0002-80**, resolvem em comum acordo alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A sede passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA ALTAMIRO GUIMARAES, 1735, OFICINAS, TUBARAO, SC, CEP 88.702-102.**

CLÁUSULA 2ª - A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42900945103 e CNPJ nº 78.867.769/0002-80, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à **AVENIDA LEVY RAMOS MARTINS, SN, COND INDUSTRIAL, LOTE 25 E 26, NOVA BRASILIA, IMBITUBA, CEP 88.780-000 SC.**

Com capital destacado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
POSTO OFICINAS LTDA
CNPJ MATRIZ: 78.867.769/0001-07
CNPJ FILIAL: 78.867.769/0002-80**

Requerimento: 81400002037995



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2024 Data dos Efeitos 13/08/2024

Arquivamento 20243044879 Protocolo 243044879 de 13/08/2024 NIRE 42200736439

Nome da empresa POSTO OFICINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 241468502844241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/08/2024



14º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
POSTO OFICINAS LTDA
CNPJ MATRIZ: 78.867.769/0001-07
CNPJ FILIAL: 78.867.769/0002-80

JOÃO LUIZ PELLEGRIN, brasileiro, natural de Morro da Fumaça/SC, nascido em 30/04/1957, empresário, casado pelo regime de comunhão universal de bens, portador do CPF nº 252.116.509-30 e RG nº 427.308 expedida pela SSP/SC em 16/01/1997, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Mafra, nº 233, apto 601, Bairro Centro, Tubarão/SC, CEP 88701-410, Brasil.

MARGARETT CECHINEL PELLEGRIN, brasileira, natural de Morro da Fumaça/SC, nascida em 07/04/1960, empresária, casada pelo regime de comunhão universal de bens, portadora do CPF nº 887.866.509-63 e RG nº 1.747.045-5 expedida pela SSP/SC em 21/05/2004, residente e domiciliada à Rua Conselheiro Mafra, nº 233, apto 601, Bairro Centro, Tubarão/SC, CEP 88701-410, Brasil.

LUIZ HENRIQUE CECHINEL PELLEGRIN, brasileiro, natural de Morro da Fumaça/SC, nascido em 18/10/1983, casado em separação total de bens, empresário, CPF/MF nº 006.145.589-05, carteira de identidade nº 4490573, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Candido Cesar Freire Leão, 1080, Bairro Recife, Tubarão, SC, CEP 88.705-780, Brasil.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação social **POSTO OFICINAS LTDA**.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede social estabelecida à **RUA ALTAMIRO GUIMARAES, Nº 1735, OFICINAS, TUBARAO, SC, CEP 88.702-102**.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade possui uma filial inscrita sob o **NIRE 42900945103** e **CNPJ nº 78.867.769/0002-80** estabelecida à **AVENIDA LEVY RAMOS MARTINS, SN, COND INDUSTRIAL, LOTE 25 E 26, NOVA BRASILIA, IMBITUBA, CEP 88.780-000 SC**, com capital social destacado de R\$100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de julho de 1985.

CLÁUSULA 5ª – O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - A sociedade tem por objeto social **o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de gás natural para veículos automotores, comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de produtos alimentícios, transporte rodoviário de produtos perigosos, transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal, aluguel de fitas de vídeo e DVDs, comércio varejista de bebidas, tabacaria, restaurantes, comércio varejista de doces, balas e bombons, comércio varejista de laticínios e frios, comércio varejista de carvão e lenha e cartões telefônicos, lanchonetes, casas de chá, e de sucos, comércio varejista de jornais e revistas e hotéis.**

CLÁUSULA 7ª - A sociedade tem capital social de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada

Requerimento: 81400002037995



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2024 Data dos Efeitos 13/08/2024

Arquivamento 20243044879 Protocolo 243044879 de 13/08/2024 NIRE 42200736439

Nome da empresa POSTO OFICINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 241468502844241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/08/2024

14º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
POSTO OFICINAS LTDA
CNPJ MATRIZ: 78.867.769/0001-07
CNPJ FILIAL: 78.867.769/0002-80

uma, já totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

- O sócio **JOÃO LUIZ PELLEGRIN**, participa com 133.340 (cento e trinta e três mil trezentos e quarenta) quotas no valor de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$133.340,00 (Cento e trinta e três mil trezentos e quarenta reais);
- A sócia **MARGARETT CECHINEL PELLEGRIN** participa com 133.340 (cento e trinta e três mil trezentos e quarenta) quotas no valor de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$133.340,00 (Cento e trinta e três mil trezentos e quarenta reais);
- O sócio **LUIZ HENRIQUE CECHINEL PELLEGRIN**, participa com 133.320 (Cento e trinta e três mil trezentos e vinte) quotas no valor de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$133.320,00 (Cento e trinta e três mil trezentos e vinte reais);

CLÁUSULA 8ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 10ª - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **JOÃO LUIZ PELLEGRIN**, isoladamente a sócia **MARGARETT CECHINEL PELLEGRIN**, e isoladamente ao sócio **LUIZ HENRIQUE CECHINEL PELLEGRIN**, com os poderes e atribuições de administradores, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “*pró labore*”, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 11ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 12ª – As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelos administradores, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

CLÁUSULA 13ª - O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que se inicia o prazo máximo de 4 (quatro) meses para realização de reunião para julgamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico previamente elaborados e postos à disposição dos sócios nos 30 (trinta) dias antecedentes, a fim de que sejam apurados os lucros ou prejuízos, os quais serão distribuídos ou suportados pelos sócios.

Requerimento: 81400002037995



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2024 Data dos Efeitos 13/08/2024

Arquivamento 20243044879 Protocolo 243044879 de 13/08/2024 NIRE 42200736439

Nome da empresa POSTO OFICINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 241468502844241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/08/2024

14º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
POSTO OFICINAS LTDA
CNPJ MATRIZ: 78.867.769/0001-07
CNPJ FILIAL: 78.867.769/0002-80

Parágrafo Primeiro – Os lucros acumulados e do período serão distribuídos aos sócios, na proporção de suas quotas no capital social, podendo ser de forma descasada da participação de cada sócio se for autorizado pela unanimidade dos sócios a distribuição descasada de lucros.

Parágrafo Segundo – É facultada a reserva de lucros para aumento do capital social, que depende de deliberação dos sócios.

Parágrafo Terceiro – Os sócios poderão deliberar sobre levantamento de balanço parcial ou intermediário em qualquer época do exercício social.

CLÁUSULA 14ª – Os prejuízos que por ventura se verificar, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA 15ª – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA 16ª – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias.

CLÁUSULA 17ª – Em caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade também não se dissolverá e as respectivas quotas na presente sociedade poderão ser liquidadas com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, se não houver interesse dos demais sócios em aceitar o ingresso dos herdeiros e cônjuge do falecido na sociedade.

Parágrafo primeiro – Enquanto as quotas não estiverem liquidadas, os respectivos herdeiros e cônjuge do falecido, se houver, ficarão submetidos em relação às distribuições dos lucros que se verificarem no período e às deliberações dos sócios remanescentes que continuarão com o poder exclusivo de administração da sociedade.

Parágrafo segundo – Após a apuração do valor da quota, no caso do valor ser pago em dinheiro aos herdeiros e cônjuge, se houver, o pagamento será realizado com um prazo de carência de 90 (noventa) dias para início dos pagamentos, que ocorrerão, após o prazo de carência, em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de falecimento de sócio e ingresso dos herdeiros na sociedade, esta continuará sendo administrada exclusivamente pelos sócios remanescentes.

CLÁUSULA 18ª – Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

CLÁUSULA 19ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema

Requerimento: 81400002037995



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2024 Data dos Efeitos 13/08/2024

Arquivamento 20243044879 Protocolo 243044879 de 13/08/2024 NIRE 42200736439

Nome da empresa POSTO OFICINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 241468502844241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/08/2024

14º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
POSTO OFICINAS LTDA
CNPJ MATRIZ: 78.867.769/0001-07
CNPJ FILIAL: 78.867.769/0002-80

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 20ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 21ª - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei em vigor.

CLÁUSULA 22ª – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização.

CLÁUSULA 23ª - Fica eleito o foro da comarca de Tubarão/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Tubarão, 24 de Julho de 2024.

JOÃO LUIZ PELLEGRIN
CPF nº 252.116.509-30

MARGARETT CECHINEL PELLEGRIN
CPF nº 887.866.509-63

LUIZ HENRIQUE CECHINEL PELLEGRIN
CPF/MF nº 006.145.589-05

Requerimento: 81400002037995



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2024 Data dos Efeitos 13/08/2024

Arquivamento 20243044879 Protocolo 243044879 de 13/08/2024 NIRE 42200736439

Nome da empresa POSTO OFICINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 241468502844241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/08/2024



243044879

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	POSTO OFICINAS LTDA
PROTOCOLO	243044879 - 13/08/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200736439
CNPJ 78.867.769/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2024
SOB N: 20243044879

EVENTOS

024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20243044879
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20243044879

FILIAIS NA UF

NIRE 42900945103
CNPJ 78.867.769/0002-80
ENDERECO: AVENIDA LEVY RAMOS MARTINS, IMBITUBA - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00614558905 - LUIZ HENRIQUE CECHINEL PELLEGRIN - Assinado em 07/08/2024 às 10:07:41
Cpf: 25211650930 - JOAO LUIZ PELLEGRIN - Assinado em 07/08/2024 às 10:23:35
Cpf: 88786650963 - MARGARETT CECHINEL PELLEGRIN - Assinado em 13/08/2024 às 16:14:53



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2024 Data dos Efeitos 13/08/2024

Arquivamento 20243044879 Protocolo 243044879 de 13/08/2024 NIRE 42200736439

Nome da empresa POSTO OFICINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 241468502844241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/08/2024